

Consulta Pública sobre o Enquadramento dos corpos d'água das bacias do Piraponema será realizada em setembro

Notícias

Postado em: 16/08/2019

Enquadramento dos corpos d'água das bacias será objeto de Consulta Pública no município de Maringá, em setembro

O enquadramento é um importante instrumento de gestão de recursos hídricos, previsto na Lei Federal nº 9.433/97 e na Lei Estadual do Paraná nº 12.726/99; e corresponde ao estabelecimento de objetivos de qualidade a serem alcançados através de metas progressivas intermediárias e final de qualidade de água, tendo como referências básicas: a bacia hidrográfica como unidade de gestão e os usos preponderantes mais restritivos. Uma vez consolidado, o enquadramento subsidia o processo de concessão de outorgas e estudos sobre cobrança. NO PARANÁ - O processo de enquadramento no Paraná remonta ao início da década de 90, em que as informações sobre os usos e usuários eram bastante limitadas e poucos corpos d'água estavam nominados. A Resolução CONAMA vigente à época era a de nº 20/1986, que fixava metas e diretrizes para utilização do enquadramento como instrumento de planejamento. Assim, a grande maioria foi classificada como Classe 2. Após a Resolução CONAMA nº 357/2005, que dispõe sobre a classificação, enquadramento e condições para lançamento de efluentes, fez-se ainda mais necessário revisar os enquadramentos no estado, tendo em vista a evolução das condições de cada bacia hidrográfica e também os usos preponderantes de seus corpos d'água. CERH/PR - Em 2017, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/PR) publicou a Resolução nº 101, recomendando aos Comitês de Bacia Hidrográfica que, a partir de 2040, considerassem apenas as classes Especial, 1, 2 e 3, em seus estudos relacionados ao enquadramento. CONSULTA PÚBLICA DO PIRAPONEMA - Nesse contexto e, atendendo aos procedimentos dispostos na Resolução nº 91/2008, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, comunica-se a todos os interessados a realização de Consulta Pública sobre o enquadramento dos corpos d'água das bacias do Piraponema, conforme informações abaixo: Data do evento: 19 de setembro de 2019 (quinta-feira) Horário: das 13h30 às 17h00 Local: Auditório Dona Etelvina - Bloco 7 da Unicesumar - Av. Guedner, 1610 - Jd. Aclimação Município: Maringá Materiais de apoio: i. "Estudos específicos - Reenquadramento de corpos d'água e Plano para efetivação do enquadramento": http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/PIRAPONEMA/plano_de_bacia/1261_IAP_01_GL_RT_0005_R2.pdf ii. Resolução nº 101 CERH/PR, de 19 de julho de 2017: http://www.recursoshidricos.pr.gov.br/arquivos/File/CERH_-_29_RO/RESOLUCAO_101_APROVA_CRITERIO_ENQUADRAMENTO.pdf iii. Página eletrônica do Comitê: <http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=211> Fale conosco: baciapiraponema@aguasparana.pr.gov.br. Assunto: "Consulta Pública - Enquadramento". Publicado oficialmente no Diário Oficial em 15/08/19.